



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

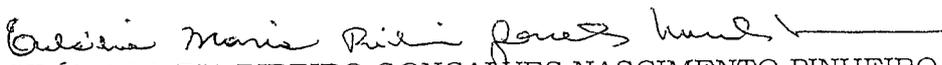
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0120471, datado de 28 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no inciso IV do Anexo Único do Provimento 22/2009, o pagamento de 02 (duas) e ½ (meia), diárias, ao Magistrado MAURO AUGUSTO DE REZENDE, em decorrência de substituição ao Juiz titular dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da Comarca de Parnaíba-PI, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

DJ nº _____
Disp. _____
Publ. _____